CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE EDIVERGENES CARDOSO DE ALBUQUERQUE "BUCA" (1934-2025) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.3 - AP-3.3.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Edivergenes Cardoso de Albuquerque "BUCA" (Radialista e Repórter / 1934-2025), a um logradouro no Município, preferencialmente na Área de Planejamento 3.3 - AP-3.3.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1°, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 24 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Edivergenes Cardoso de Albuquerque, carinhosamente conhecido como "Buca", nasceu na cidade de São Paulo e, aos 17 anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro, cidade onde viveu e construiu toda a sua história pessoal e profissional.

Iniciou sua trajetória profissional no tradicional supermercado Sendas, onde se destacou como funcionário padrão, sendo reconhecido por sua ética, dedicação e comprometimento.

Sua paixão pela comunicação o levou ao rádio, onde atuou com brilhantismo como locutor esportivo e repórter de campo, marcando presença em diversas rádios cariocas.

Com uma voz inconfundível e conhecimento profundo do esporte, conquistou ouvintes e colegas, tornando-se uma referência no meio esportivo local.

Seu envolvimento com a comunidade se aprofundou ainda mais ao longo dos 25 anos em que exerceu o cargo de diretor social do Irajá Atlético Clube. Nesse período, foi responsável por promover eventos culturais, esportivos e ações sociais que fortaleceram os laços comunitários, transformando o clube em um importante ponto de convivência e cidadania na região.

Nos últimos seis anos de sua vida, Edivergenes viveu no Retiro dos Artistas, instituição que acolhe grandes nomes

Assinado digitalmente por VEREADOR CARLO CAIADO.
Código de validação: 01bc1472-7b8e-466f-8e26-83f7d7cdf66f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

da cultura brasileira. Lá, manteve seu espírito alegre, comunicativo e sempre disposto a colaborar, sendo querido por todos os residentes e equipe da instituição.

Homem de personalidade cativante, íntegro e profundamente comprometido com o bem coletivo, Buca é lembrado com carinho por todos que com ele conviveram.

Sua história se entrelaça com a do bairro de Irajá e da cidade do Rio de Janeiro, onde deixou um legado de serviço, cultura e amizade.

Face ao exposto, solicito o apoio de meus Pares, para que esta mais do que justa homenagem ao Radialista e Repórter Edivergenes Cardoso de Albuquerque, o Grande “BUCA”, logre êxito.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR CARLO CAIADO.
Código de validação: 01bc1472-7b8e-466f-8e26-83f7d7cdf66f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal